PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/SERVIÇO/COMPRA/OBRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE															
DATA DO CRONOGRAMA		TIPO DE LICITAÇÃO						DATA PROVÁVEL DA LICITAÇÃO							SALDOS P/ EXERCÍCIO SEGUINTE
DATA HOMOLOGAÇÃO/STAR INICIAL		MESES DE EXECUÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA/AQUISIÇÃO/SERVIÇO/OBRA												TOTAL ANO	
DESCRIÇÃO	TOTAL DO PROJETO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
Ano 2024 – A	R$ 8.653.163,44														
Medicamentos	R$ 3.605.484,77								R$ 721.096,96	R$ 721.096,96	R$ 721.096,96	R$ 721.096,96	R$ 721.096,76	R$ 3.605.484,77	R$ 50.476.678,67
DESCRIÇÃO	SALDO PARA 2025	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ANO 2024	ANO SEGUINTE
Ano 2025 – C	R$ 5.047.678,67	R$ 721.096,96	R$ 721.096,96	R$ 721.096,96	R$ 721.096,96	R$ 721.096,96	R$ 721.096,96	R$ 721.096,96						R$ 5.047.678,67	R$ 0,00
DOTAÇÕES A SEREM UTILIZADAS – 2024	SALDO DA DOTAÇÃO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL ANO	SALDO FINAL ANO
Ano 2024 – B	R$ 3.605.484,77	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 721.096,96	R$ 721.096,96	R$ 721.096,96	R$ 721.096,96	R$ 721.096,96	R$ 3.605.484,77	R$ 5.047.678,67
3339032000000000000 (444)	R$ 1.802.742,39								R$ 360.548,48	R$ 360.548,48	R$ 360.548,48	R$ 360.548,48	R$ 360.548,48	R$ 1.802.742,39	
3339032000000000000 (1188)	R$ 1.802.742,39								R$ 360.548,48	R$ 360.548,48	R$ 360.548,48	R$ 360.548,48	R$ 360.548,48	R$ 1.802.742,39	
Impacto Orçamentário no Ano 2024 (B-A)	-R$ 3.605.484,77	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 721.096,96	R$ 721.096,96	R$ 721.096,96	R$ 721.096,96	R$ 721.096,96	-R$ 3.605.484,77	R$ 5.047.678,67
Ano 2025 – d															
Impacto Orçamentário no Ano 2025 (D-C)	-R$ 5.047.678,67	R$ 721.096,96	R$ 721.096,96	R$ 721.096,96	R$ 721.096,96	R$ 721.096,96	R$ 721.096,96	R$ 721.096,96	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 5.047.678,67	R$ 0,00

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Silvano Wathier
ASSESSOR DE DESPESA

Declaro, para os fins dispostos no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA/2024 Lei 4273/2023 e é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e a Lei 4.238/2023 de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Decreto Municipal 1.606/2024 (Cronograma Físico Financeiro).

Paulo Felipe de Carvalho Pinho

Declaro, ainda, que: ( ) a) a despesa será realizada integralmente no exercício presente, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios subsequentes;

(x) b) a despesa aumentada, por ultrapassar o exercício financeiro presente, será consignada nas leis orçamentárias dos anos seguintes.

ORDENADOR DE DESPESA

Fundamentações:
Lei 14.133/2021 **Art 72, 105,106,109,145 e**

Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.

Lei Diretrizes Orçamentárias nº 4.238/2023
Lei Orçamentária Anual nº 4273/2023
Decreto Municipal 1.606/2024

Observação:

- **Preencher somente os campos em branco, as somas são automáticas**
- **Nos casos de compra em que os quantitativos são parcelados preencher conforme o planejamento de recebimento**
- **No caso dos serviços por medição/etapas, preencher conforme o planejamento da conclusão de cada etapa/medição**
- **Nos casos de obras, preencher de acordo com o cronograma mais atual possível no momento de solicitação da AF.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/07/2024 14:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6699514df32c8
POR SILVANO WATHIER - (***.088.990-**) EM 18/07/2024 14:30

Assinado eletronicamente por:
SILVANO WATHIER
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
18/07/2024 14:30:49
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado eletronicamente por:
PAULO FELIPE DE CARVALHO PINHO
CONTADOR
18/07/2024 15:07:04
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.